



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 14 de Outubro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2023 GAB/PREF

Araruna/PB, 11 de outubro de 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE TRABALHO PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº195 DE 08 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica art. 41, inciso V c/c a Lei Federal Complementar nº 195/2023 e Decreto Municipal nº032/2023 de 22 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR osMembros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Trabalho com objetivo de executar, acompanhar e fiscalizar as ações decorrentes da Lei nº195/2023, conforme preceitua o art. 2º do Decreto nº32/2023, do município de Araruna-PB:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO:

FELLIPE MATHEUS PEIXOTO NUNES
DOROTEIA DE LOURDES DA COSTA BATISTA

REPRESENTANTE DASECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE:

WELLINGTON RAFAEL DA SILVA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:


JOSÉ EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO:

JOSÉ WELLINGTON SILVA SANTOS
FÁBIO BEZERRA DE LIMA

Art.2º - A presidência do Comitê de Trabalho será presidida pelo Sr. Wellington Rafael da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional